PORTARIA Nº 809, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Rescinde contrato de trabalho por excepcional interesse público.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, considerando que:

- A servidora Camila Gnoatto, nomeada pela Portaria nº 782, de 24 de maio de 2024, no cargo de Técnica em Contabilidade, sendo prorrogado o contrato pela Portaria nº 789, de 25 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir o Contrato Temporário, datado de 24 de maio de 2024, formulado entre este Poder Legislativo e a Senhorita Camila Gnoatto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar em 24 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 21 de maio de 2025.

Ver. Maurício Duarte da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Omar Angelo Santi
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 21 / 05 / 25.
RETIRADO em: / /